



À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Resposta à Indicação nº 466/2026

Em atenção à Indicação nº 466/2026, que versa sobre a necessidade de realização de mutirão de cirurgias infantis, especialmente para os procedimentos de adenoidectomia, amigdalectomia e correção de hérnias, destinados aos usuários da rede pública de saúde do Município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Saúde informa o que segue.

Inicialmente, cumpre destacar que a gestão municipal realiza acompanhamento contínuo das filas de espera e do comportamento da demanda por procedimentos cirúrgicos eletivos, com o objetivo de promover a adequada organização da oferta assistencial e garantir o acesso dos usuários conforme critérios técnicos e assistenciais.

No que se refere às cirurgias pediátricas para correção de hérnias, informa-se que, no momento, **não há demanda reprimida que justifique a realização de mutirão**, uma vez que os pacientes vêm sendo atendidos dentro de prazo compatível com a capacidade instalada e a programação assistencial do Município.

Quanto às cirurgias otorrinolaringológicas pediátricas, especificamente adenoidectomias e amigdalectomias, reconhece-se a existência de demanda em acompanhamento. Todavia, tais procedimentos encontram-se contemplados por meio do credenciamento municipal, que atualmente disponibiliza vagas mensais para sua realização. Embora o quantitativo de vagas seja limitado, a oferta existente tem se mostrado suficiente para promover o atendimento gradual da demanda reprimida atualmente registrada, mantendo a fila em constante andamento e permitindo a continuidade da assistência aos pacientes.

Dessa forma, considerando o cenário assistencial atual, a Secretaria Municipal de Saúde entende que, neste momento, **não se verifica a necessidade de realização de mutirão específico para os procedimentos mencionados**, permanecendo o acompanhamento permanente da demanda e da capacidade operacional da rede, de modo que, caso haja alteração significativa no perfil da fila de espera, novas estratégias poderão ser oportunamente avaliadas.

Sorriso – MT, 10 de julho de 2026

Dra. Stephani Pelicioni
Médica Reguladora e Coordenadora
da Central Municipal de Regulação
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Post. Nº 016/2025